



INAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ Nº 10.106.219/0001-23



Documento Assinado Digitalmente por: INALDA MARIA SANTIAGO DA SILVA, MARCELO MACHADO FREIRE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: be193ea6-b461-4da0-900d-f58e84c5ffaf

ITEM 50 – Resolução TC nº 300/2025

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme a Resolução TC Nº 300/2025, que no exercício de 2025, não houve abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação ou superávit financeiro.

Pelo que firmo a presente declaração.

Inajá, 27 de março de 2026

Marcelo Machado Freire
Prefeito